

PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLOMBO-PR

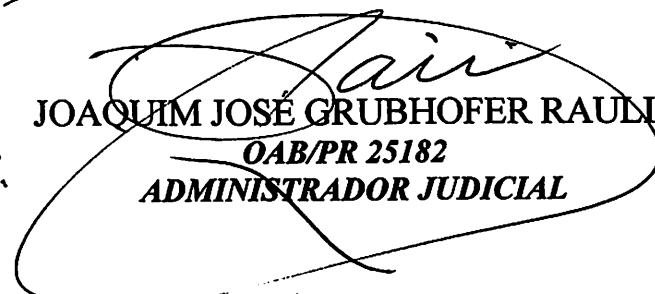
JOÃO PEDRO GHIGNONE COSTA
Escrivão
ELCIO DE ANDRADE - ROBISON A. MONTEIRO
Auxiliares Juramentados

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Aos 11 de agosto de 2006, nesta Cidade e Comarca de Colombo, Estado do Paraná, em Cartório onde presente se encontrava a MM. Juíza Dra. LETÍCIA ZÉTOLA PORTES, comigo Auxiliar Juramentado adiante assinado, nos autos de DECLARATÓRIA DE AUTO - FALENCIA sob n.º 975/1999, em que é requerente JEFFERSON LUIZ RODRIGUES CARNEIRO, e requerido ESTE JUÍZO, e aí sendo compareceu o **Dr. JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI**, brasileiro, Advogado militante nesta Comarca, inscrito na OAB/PR n.º 25.182, a quem a MM. Juíza deferiu-lhe o compromisso de Administrador Judicial do requerente, tudo conforme r. despacho de fls. 43 datado de 08/04/2005; comprometendo-se a bem e fielmente sem dolo nem malícia desempenhar as funções do cargo para a qual fora designado. Prestado referido compromisso assim prometeu cumpri-lo de boa e sã consciência, na forma e sob as penas da Lei. Do que para constar lavrou-se o presente que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Eu _____, (ROBISON A. MONTEIRO) -
Auxiliar Juramentado, que o fiz digitar e subscrevi.


LETÍCIA ZÉTOLA PORTES
Juiz de Direito


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
OAB/PR 25182
ADMINISTRADOR JUDICIAL